



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº394/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS INFANTIS NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 05/08/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 394 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 10:42

DATA: 05 / 08 / 2025

C. Amaral
Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de salas infantis nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a criação e ambientação de salas infantis nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Canaã dos Carajás, com espaços lúdicos, educativos e seguros para acolhimento de crianças durante o atendimento de seus responsáveis ou nos próprios atendimentos pediátricos.

Justificativa:

A presença de crianças nas UBSs é frequente, seja para atendimento próprio ou para acompanhar pais e responsáveis durante consultas e procedimentos. A ausência de espaços apropriados para acolhê-las pode gerar desconforto, insegurança e até comprometer a qualidade do atendimento, tanto das crianças quanto dos adultos.

A criação de salas infantis nas UBSs visa proporcionar um ambiente humanizado, acolhedor e adequado à faixa etária, contribuindo diretamente para a diminuição da ansiedade e do estresse nos momentos de espera. Tais ambientes, equipados com brinquedos pedagógicos, livros infantis, desenhos educativos e mobiliário seguro, têm se mostrado eficazes em diversas cidades brasileiras — como Joinville-SC e Caraguatatuba-SP — no fortalecimento da atenção primária em saúde com foco na infância.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

Do ponto de vista das políticas públicas, essa proposta está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à humanização do atendimento e à promoção da equidade no cuidado. A Norma Operacional da Assistência à Saúde da Criança (NOAS-Criança), bem como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), reforçam a importância da criação de ambientes adequados para o acolhimento infantil nos serviços de saúde.

Além disso, essas salas promovem ações educativas e de prevenção em saúde, possibilitando, por exemplo, que durante a permanência no local, as crianças sejam sensibilizadas sobre higiene bucal, vacinação, alimentação saudável e hábitos de autocuidado, por meio de jogos e atividades orientadas.

Com espaços infantis devidamente estruturados, também se facilita o trabalho das equipes de saúde, que poderão realizar os atendimentos com maior tranquilidade e segurança, especialmente em famílias monoparentais que, por vezes, não têm com quem deixar os filhos durante os atendimentos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 05 de agosto de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028